Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

AVERBAÇÃO DE
RECONHECIMENTO EM ÁREAS
ESPECÍFICAS

Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita averbação de reconhecimento de experiência nas áreas de auriculoterapia / auriculoacupuntura. hipnoterapia e tricologia.

Requisitos em caso de comprovação de experiência:

Hipnoterapia: experiência de 2 (dois) anos completos até 06/10/2022

Auriculoterapia e auriculoacupuntura: experiência de 2 (dois) anos completos até 08/09/2022

Atendimento Presencial:

Formulário nº 37 - 1 via.

1. Se certificados:

1.1. Tricologia:

Certificado de título de especialista em áreas afins, reconhecidas pelo Conselho Federal de Farmácia: original

Documentos Necessários

1.2. Hipnoterapia:

Certificado de especialização profissional relacionado à referida área ou que aborde a hipnoterapia em seu conteúdo como módulo ou certificado de curso de hipnose que possua módulo de hipnoterapia: original

1.3. Auriculoterapia / auriculoacupuntura:

Certificado de especialização profissional relacionado à referida área que contenha módulo que aborde a Auriculoterapia e Auriculoacupuntura em seu conteúdo: original

Se comprovação de experiência na área (para hipnoterapia e auriculoterapia / auriculoacupuntura):

a) Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original):

Contratação pela CLT: Carteira de Trabalho (CTPS).

Servidor público: Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial.

Terceirizado: Contrato de prestação de serviços.

Sócio proprietário: Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais.

b) Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original).

Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas não sejam simultâneas e totalizem período igual ou superior a 2 (dois) anos.

Atendimento on-line:

É possível realizar a solicitação da averbação de reconhecimento em áreas específicas pelos serviços on-line (e-CAT) acessando o serviço "Registro de títulos, averbação de certificados e experiência em áreas específicas". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos do atendimento presencial.

1) Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado

Principais etapas

2) Análise dos documentos

Quanto custa

Isento de

cobrança

- 3) Comunicação de exigência, se houver pendências
- 4) Confirmação do certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário 5) Encaminhamento para
- análise técnica ou para o CFF, se necessário
- 6) Envio de informação de deferimento ou indeferimento, por e-mail.

previsto 15 dias úteis a partir da data de autenticação

do protocolo ou

Prazo máximo

cumprimento da exiaência descrita no item 3 das principais etapas.

ATENÇÃO: O prazo máximo previsto poderá ser prorrogado em razão da conclusão estar vinculada ao retorno da IES e/ou CFF.

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: Ouvidoria